

REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL nº 004/2021
Referente ao Aviso nº 043/2021, publicado no D.O.E de 06/03/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **prorrogação das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2021/1, Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Análise Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT), Departamento de Educação (DEDC), Campus XI da UNEB em Serrinha**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 1.400/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 06 de dezembro de 2019 e com aprovação do Projeto Pedagógico pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), por meio da Resolução nº 2.010/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de Setembro de 2019, com vistas ao preenchimento de 20 vagas, igualmente distribuídas entre as linhas de pesquisa da(s) sua(s) respectiva(s) área(s) de concentração:

Curso de **Pós-Graduação em Análise Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT)** possui duas áreas de concentração: Análise Ambiental e, Território e Sustentabilidade. Quanto às linhas de pesquisa, o curso se orienta pelo Planejamento e Gestão Ambiental, e a Conservação e Monitoramento Ambiental.

1. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO:

1.1. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Análise Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT) têm como objetivo principal a formação e a qualificação de profissionais ligados às questões ambientais que desejam atuar ou que já atuam nos setores público ou privado, como especialistas para pensar estratégias de planejamento e gestão ambiental territorial, bem como capacitar profissionais de diversas áreas do conhecimento, preocupadas com os diagnósticos e análises dos impactos ambientais, com a definição de medidas mitigadoras, e de elaboração de metodologias de monitoramento de impactos.

1.2. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Análise Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT) terá duração de 12 (doze) meses, prazo máximo para a integralização do Curso.

2. DAS INSCRIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS:

2.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de Diploma de curso superior, reconhecido ou revalidado.

2.2. O número de vagas ofertadas para o ano letivo de 2021 totaliza 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa.

2.3. Atendendo à Resolução CONSU nº 2.094, de 30/10/2001, o Curso deve reservar 10% das vagas aos servidores docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da Universidade.

2.4. Atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, o Curso reserva vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução.

2.5. Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso.

2.6 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18, é facultado ao candidato/a fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (Anexo 3), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, por meio do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no link <https://ssppg.uneb.br/>.

2.7. Os demais candidatos concorrerão a 50% (cinquenta por cento) das vagas na modalidade demanda social. Os candidatos que optarem por essa modalidade concorrerão entre si.

2.8 No ato de inscrição, o candidato deverá indicar uma das Linhas de Pesquisa do Curso: Análise Ambiental, Território e Sustentabilidade.

2.9 As vagas não preenchidas em uma determinada Linha poderão ser remanejadas para outras Linhas.

3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES:

3.1. Período: **16/02 a 09/04/2021**, com início das inscrições às 08 horas e término às 23 horas e 59 minutos.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal <https://ssppg.uneb.br/>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, tamanho máximo de 5MB cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no dia **12/04/2021 a 13/04/2021** no site do Departamento de Educação, UNEB/Campus XI, <https://portal.uneb.br/serrinha/>

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido (Link disponível no portal do <https://ssppg.uneb.br/>).

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovações de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4.3. Imagem digitalizada em PDF do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional, legível e sem rasura, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado, da Declaração de Colação de Grau ou do Certificado de Conclusão de Curso emitidos pelo representante legal.

4.4. Pré-Projeto de Pesquisa em formato PDF.

4.5. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), organizados de acordo com os itens solicitados no Barema (Anexo 1), salvos em único arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 5Mb. O Currículo *Lattes* deve estar atualizado nos últimos seis meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o

Sistema busca o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

4.6. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, organizados de acordo com a sequência do barema de avaliação, com tamanho máximo de 5Mb por arquivo (Anexo 1).

4.7. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo 3), quando for o caso.

4.8 Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

5. DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5.1. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA: Avaliação e Seleção dos Currículos *Lattes*

A avaliação do Currículo *Lattes* é classificatória e serão observados os indicadores de formação acadêmica, experiência profissional e produções acadêmicas e técnicas com suas respectivas comprovações, conforme Barema do Anexo 1.

6.2. 2ª ETAPA: Avaliação e Seleção dos Pré-Projetos de Pesquisa

A avaliação do Projeto de Pesquisa é classificatória/eliminatória. Nela, observar-se-á a relevância e a viabilidade da proposta, coerência e articulação com a área de concentração do Curso e linha de pesquisa indicada, diálogo com a bibliografia pertinente, discussão das fontes documentais e metodologia. Nesta etapa, o candidato será avaliado numa escala de notas de 0 a 10 e serão eliminados candidatos com nota inferior a 7.

O resultado desta Etapa será divulgado, por ordem de classificação, com o registro das notas, no dia **27/04/2021 a 28/04/2021**, no site do Departamento de Educação, UNEB/*Campus XI*, <https://portal.uneb.br/serrinha/>. O Barema referente à 2ª etapa encontra-se no Anexo 2 deste Edital.

6.2.1 Do Pré-Projeto de Pesquisa

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter a seguinte estrutura:

Deve conter entre 08 a 10 páginas. A numeração das páginas é iniciada a partir da Introdução;

Capa;

Folha de Rosto;

Resumo (200 a 250 palavras) e palavras-chave;

Sumário (enumeração, em algarismos arábicos, das principais divisões, seções e partes do trabalho acompanhadas dos respectivos números das páginas);

Introdução e Revisão da Literatura;

Objetivos (Gerais e Específicos);

Justificativa (Caracterização do Problema Proposto);

Metodologia (Material e Métodos);

Resultados esperados ;

Cronograma de Execução do Projeto;

Referências (Deve atender as normas da ABNT: 6023 - Referências Bibliográfica de 2018, NBR 10520 - Citações em Documentos de 2003).

7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para **interposição de recurso** mediante preenchimento do requerimento (Anexo 4) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: ppagt@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: **Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo, Recurso Etapa Pré-projeto de Pesquisa.**

7.2. O candidato que eventualmente tenha encaminhado alguma consulta, interposto recursos ou realizado contatos, de quaisquer naturezas via e-mail deverá aguardar confirmação de recebimento do mesmo, sendo de sua responsabilidade o reenvio das informações, caso não haja confirmação de recebimento.

7.3 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 17:00 horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.4 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no site do Departamento de Educação, UNEB/Campus XI, <https://portal.uneb.br/serrinha/>, sob pena de perda do prazo recursal.

8. RESULTADOS

8.1. A 1ª etapa, relativa à avaliação do Currículo *Lattes*, é classificatória e as etapas seguintes são eliminatórias.

8.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,00 (sete inteiros).

8.3. Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as vagas excedentes poderão ser transferidas para a outra Linha.

8.4 O resultado divulgado será por Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 2.2 deste Edital.

8.5 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação.

8.6. O resultado final será publicado por ordem de classificação, com o registro da média final, no dia **10/05/2021**, no site do Departamento de Educação, UNEB/Campus XI,

<https://portal.uneb.br/serrinha/>, podendo os não classificados requererem junto à Secretaria do Curso a sua nota e classificação finais observando o prazo de recurso.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

9.1.1 Maior nota do Currículo *Lattes*.

9.1.2 Maior nota do Pré-projeto de Pesquisa.

9.1.3 Maior idade.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. O candidato poderá consultar documentos inerentes ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Análise Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT), que estão disponíveis no portal <https://ssppg.uneb.br/>, para subsidiar sua indicação de Linha de Pesquisa.

10.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

10.3. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

10.4. A seleção 2021 regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Análise Ambiental e Gestão sustentável do Território (PPAGT) para orientação.

11. MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, os candidatos aprovados deverão seguir as orientações que receberão através de mensagem a ser publicada na página <https://ssppg.uneb.br/>, em data a ser divulgada. No caso dos optantes por cotas, toda a documentação comprobatória, conforme descreve a Resolução: CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, deverá ser entregue no ato da matrícula.

A matrícula será realizada **a partir do dia 12/05/2021**, mediante envio dos seguintes documentos em PDF e autenticados em cartórios para o e-mail do Curso: ppagt@uneb.br, com o assunto: Matrícula – [nome do aluno]:

- a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em <https://ssppg.uneb.br/>;
- b) 01 (uma) foto 3x4
- c) Original e cópia da carteira de identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br>;
- f) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Original e cópia do Diploma de graduação;
- h) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Curso, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrições	16/02 a 09/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Homologação das Inscrições	12/04/2021 a 13/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Interposição de recurso	14/04/2021 a 15/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Resultado da análise dos recursos	16/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Primeira Etapa (Análise do Currículo <i>Lattes</i>)	19/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Resultado da Primeira Etapa (Análise do Currículo <i>Lattes</i>)	20/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Interposição de recurso	21/04/2021 a 22/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Resultado da análise dos recursos	23/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Segunda Etapa Análise do pré-projeto	26/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Resultado da Segunda Etapa	27/04/2021 a 28/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Interposição de recurso	29/04/2021 a 30/04/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Resultado da análise dos recursos	03/05/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Resultado Final	04/05/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Interposição de Recurso Final	05/05/2021 a 06/05/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/
Resultado final após análise dos Recursos Finais	10/05/2021	Mural, Site https://portal.uneb.br/serrinha/

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

13.2. O não preenchimento dos requisitos básicos, a inexatidão das declarações ou falsidade documental ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, ainda que verificada posteriormente à realização da matrícula, implicará na eliminação do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

13.3. A aprovação não é condição imperativa à concessão de bolsas de estudo.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Análise Ambiental e Gestão sustentável do Território (PPAGT).

13.5 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Curso, através do seguinte endereço de e-mail: ppagt@uneb.br.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 05 de março de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XI
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL E GESTÃO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO (PPAGT)

ANEXO 1

BAREMA - CURRÍCULO *LATTES*

Nome do/a Candidato/a: _____

Barema para prova de títulos da seleção	Máximos de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima Obtida
FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	2	***	***
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
GRADUAÇÃO	6	***	***
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlata	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científico em laboratórios de pesquisa	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área de concurso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25
Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0

Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTIFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante	6	***	***
Na área da seleção	4	1,0	4,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no ensino superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Superior (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO			
Laboratório, Indústria e Clínicas	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Consultorias	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de projetos	6	***	***

Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADEMICA E TÍTULO		Subtotal	27,00
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	18,00
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	11,00
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	20,00
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO		Subtotal	24,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		Total	100,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XI
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL E GESTÃO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO (PPAGT)

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA - SELEÇÃO
2021

Candidato:
Título do Projeto:
Avaliador:

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO
Justificativa, Relevância e Diálogo com as referências bibliográficas.	0 a 2,0	
Problemática e fundamentação teórica.	0 a 3,0	
Metodologia, fontes e viabilidade da proposta	0 a 2,0	
Coerência e articulação com a Linha de Pesquisa e com uma bibliografia pertinente e atualizada.	0 a 1,0	
Correção gramatical e coesão textual	0 a 2,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XI
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL E GESTÃO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO (PPAGT)

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

ANEXO 3

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____,
RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Análise
Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT) da Universidade do Estado da Bahia
(UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, §
9º, junto à UNEB que sou _____ (TRAVESTI, HOMEM
TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de
sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas
prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais
cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa,
estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela
decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.

Local e data

Assinatura do(a) declarante



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XI
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL E GESTÃO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO (PPAGT)

ANEXO 4

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL N°..... ,
realizado pelo Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Análise Ambiental e
Gestão Sustentável do Território (PPAGT) da Universidade do Estado da Bahia – UNEB –
Campus XI.

Eu,, portador do documento de
identidade n°....., apresento recurso junto ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* –
Especialização em Análise Ambiental e Gestão Sustentável do Território (PPAGT) contra
resultado da etapa (especificar a etapa) da Seleção 2021 para alunos de
matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Serrinha,de.....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)